



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 37.345/2021

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Palestra “Felicidade e Práticas Laborais Positivas” de sensibilização destinada aos servidores do TRE-SC, pelo Dia do Servidor.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CDO - Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional	Data	24/09/2021
Responsável pela demanda	Andréa Bernadete Tobias Granja		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 35 - Cursos

1.4 Valor Estimado

R\$1.600,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Palestra com carga horária equivalente a 75 minutos. Contratação de palestrante para ministrar acerca da matéria felicidade e práticas laborais positivas, no dia 28 de outubro de 2021, às 16 horas, em formato online (virtual) ao vivo.

2.2 Resultados Esperados

Espera-se a sensibilização e conscientização dos servidores do TRESA sobre a importância da felicidade no trabalho como um componente essencial para que haja um maior engajamento, performance no trabalho e que contribua na promoção da saúde integral.

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) estratégico(s) :

- OEPI2 - Aperfeiçoamento da Governança e Gestão Institucional
- OEAC2 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;
- OE8 – Fortalecimento da governança;

Iniciativa(s) estratégica(s):

- INI - Capacitar e desenvolver juizes eleitorais, gestores e servidores
- INI – Elevar o nível de maturidade em governança e gestão

Planejamento Estratégico da SGP

- OE1 – Fortalecimento da governança e gestão de pessoas;

- OE2 – Valorização e integração dos servidores;
- OE3 – Promoção da

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Madeleine Christian Fermino Nunes
Telefone	
<i>E-mail</i>	madeleine.nunes@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Vanise Hoffmann
Telefone	3915
<i>E-mail</i>	vanise.hoffmann@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de palestrante para discorrer sobre o tema “Felicidade e Práticas Laborais Positivas”.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional

Seção de Desenvolvimento Organizacional

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

As organizações que se preocupam com a felicidade e bem-estar dos seus colaboradores, propiciam um clima organizacional que estimula o sentimento de satisfação, levando os servidores a desempenharem as suas atividades com maior comprometimento, qualidade e criatividade, ou seja, o sucesso das organizações pode estar nos indivíduos que a integram, se estes forem felizes no trabalho. A palestra faz parte de um conjunto de ações voltadas para a melhoria do clima organizacional no TRES, saúde, qualidade de vida e valorização do servidor, itens também avaliados pelos órgãos reguladores quanto a governança e gestão.

Desta forma, propõe-se, em comemoração ao Dia do Servidor, a realização de palestra de sensibilização visando abordar a felicidade no trabalho como estratégia de negócio e construção de organizações saudáveis com base na Psicologia Positiva.

1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Palestra com carga horária equivalente a 75 minutos. Contratação de palestrante para ministrar acerca da matéria felicidade e práticas laborais positivas, no dia **28 de outubro de 2021, às 16 horas**, em formato online (virtual) ao vivo.

1.3 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Contratação por inexigibilidade. A Pessoa Jurídica representada pela Palestrante Andresa Darosci Silva Ribeiro, Psicóloga, Doutora e Mestre em Psicologia Organizacional e do Trabalho, Especialista em Orientação Profissional com foco em Carreira (UDESC).

Pesquisadora do LAPPOT/UFSC - Laboratório de Psicologia Positiva nas Organizações e no Trabalho, É professora em Pós-Graduação na área de Gestão de Pessoas desde 2009. Possui artigos científicos e capítulos de livros publicados sobre Felicidade, Qualidade de vida e Bem-Estar no Trabalho, Gratidão, Otimismo, Flow e Sentido do Trabalho, Investigação Apreciativa, Forças de Caráter entre outros. Conforme Proposta anexada aos autos, detém notório saber sobre o tema e experiência na área, além de ser a melhor opção de palestrante entre os pesquisados (perfil adequado além da expertise) e com disponibilidade de data/local para a referida palestra.

1.4 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	PALESTRA SOBRE O TEMA "PLURAIS" COM FOCO NA DIVERSIDADE PAR
---------------------------	---



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional
Seção de Desenvolvimento Organizacional

	A O EVENTO "PREPARA 2020".
Instituição Pública	TRE-SC
Fornecedor	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARYANA SILVA RODRIGURS ME
Descrição	PALESTRA SOBRE O TEMA "PLURAIS" COM FOCO NA DIVERSIDADE PARA O EVENTO "PREPARA 2020" COM DURAÇÃO DE 60 MINUTOS.
Valor Estimado	R\$ 9.600,00
Observações	CONTRATAÇÃO CONSTA DO PAE 3.056/2020

1.5 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida.

1.6 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7 Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda são de R\$ 1.600,00, utilizando-se o orçamento de Cursos.

1.8 Escolha e Justificativa do Objeto

A palestra a ser proferida pela Andresa Darosci Silva Ribeiro atende integralmente a demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

1.8.1 Descrição do Objeto

Contratação de palestra de sensibilização destinada aos servidores do TRE-SC, pelo Dia do Servidor, visando abordar a felicidade no trabalho como estratégia de negócio e construção de organizações saudáveis com base na Psicologia Positiva. Tem-se como objetivo fomentar junto aos trabalhadores sobre a importância da felicidade como um componente essencial para que haja um maior engajamento, performance no trabalho e saúde integral. Além disso, contribuir para o desenvolvimento de uma cultura centrada no bem-estar para realização de um trabalho com propósito.

1.8.2 Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	Objetivo(s) estratégico(s): <ul style="list-style-type: none">• OEPI2 - Aperfeiçoamento da Governança e Gestão Institucional• OEAC2 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional
Seção de Desenvolvimento Organizacional

	<ul style="list-style-type: none">• OE8 – Fortalecimento da governança; Iniciativa(s) estratégica(s):• INI - Capacitar e desenvolver juizes eleitorais, gestores e servidores• INI – Elevar o nível de maturidade em governança e gestão
PESGP	Planejamento Estratégico da SGP <ul style="list-style-type: none">• OE1 – Fortalecimento da governança e gestão de pessoas;• OE2 – Valorização e integração dos servidores;• OE3 – Promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho• INI9–Promover ações para melhoria do clima organizacional• INI11 – Promover ações que visem a motivação e o bem-estar do servidor no trabalho

1.8.3 Benefícios Esperados

Espera-se a sensibilização e conscientização dos servidores do TRESA sobre a importância da felicidade no trabalho como um componente essencial para que haja um maior engajamento, performance no trabalho e que contribua na promoção da saúde integral.

1.8.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Palestra de 60 minutos mais 15 minutos para perguntas.

1.9 Adequação do Ambiente

Realização será por vídeo conferência.

1.10 Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor total de R\$ 1.600,00.

1.11 Plano Anual de Capacitação

O tema tratado no evento está previsto no Plano Anual de Capacitação 2021 deste Tribunal.

2 Sustentação de Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3 Estratégia para Contratação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional
Seção de Desenvolvimento Organizacional

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4 Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial à campanha de sensibilização dos servidores do TRESA, voltada à promoção da saúde, qualidade de vida, melhora do clima organizacional, valorização do servidor e maior engajamento, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de palestrante para discorrer sobre o tema “Felicidade e Práticas Laborais Positivas”.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Contratação de palestrante para discorrer sobre o tema “Felicidade e Práticas Laborais Positivas”. Trata-se de palestra de sensibilização destinada aos servidores do TRE-SC, pelo Dia do Servidor, visando abordar a felicidade no trabalho como estratégia de negócio e construção de organizações saudáveis com base na Psicologia Positiva.

1.1 Motivação

A palestra faz parte de um conjunto de ações voltadas para a melhoria do clima organizacional no TRES, saúde, qualidade de vida e valorização do servidor, itens também avaliados pelos órgãos reguladores quanto a governança e gestão.

Em comemoração ao Dia do Servidor e como forma de valorização dos servidores propõe-se a realização da palestra de sensibilização visando abordar a felicidade no trabalho como estratégia de negócio e construção de organizações saudáveis com base na Psicologia Positiva.

As organizações que se preocupam com a felicidade e bem-estar dos seus colaboradores, propiciam um clima organizacional que estimula o sentimento de satisfação, levando os servidores a desempenharem as suas atividades com maior comprometimento, qualidade e criatividade, ou seja, o sucesso das organizações pode estar nos indivíduos que a integram, se estes forem felizes no trabalho.

1.2 Objetivos e Benefícios

Por meio da capacitação solicitada espera-se fomentar junto aos trabalhadores sobre a importância da felicidade como um componente essencial para que haja um maior engajamento, performance no trabalho e saúde integral. Além disso, contribuir para o desenvolvimento de uma cultura centrada no bem-estar para realização de um trabalho com propósito.

1.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	Objetivo(s) estratégico(s): <ul style="list-style-type: none">• OEPI2 - Aperfeiçoamento da Governança e Gestão Institucional• OEAC2 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;• OE8 – Fortalecimento da governança; Iniciativa(s) estratégica(s): <ul style="list-style-type: none">• INI - Capacitar e desenvolver juizes eleitorais, gestores e servidores• INI – Elevar o nível de maturidade em governança e gestão
PESGP	Planejamento Estratégico da SGP <ul style="list-style-type: none">• OE1 – Fortalecimento da governança e gestão de pessoas;• OE2 – Valorização e integração dos servidores;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	<ul style="list-style-type: none">• OE3 – Promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho• INI9 – Promover ações para melhoria do clima organizacional• INI11 – Promover ações que visem a motivação e o bem-estar do servidor no trabalho
--	---

1.4 Estudos Preliminares do Objeto

Juntado ao PAE n. 37.345/2021

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Palestra sobre o tema “Felicidade e Práticas Laborais Positivas”.	60 minutos + 15 minutos para perguntas	1:15 h

2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

1.5 Caracterização e Composição do Objeto

- a) Nome: Palestra sobre o tema “Felicidade e Práticas Laborais Positivas”
- b) Palestrante: Andresa Darosci Silva Ribeiro
- c) Pessoa Jurídica: Andresa Darosci Desenvolvimento de Pessoas Ltda – Florianópolis/SC
- d) Data: 28/10/2021
- e) Carga horária: 1:15 h
- f) Quantidade de servidores: para todos os servidores do TRESC
- g) Conteúdo programático: conforme proposta

2.8 Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9 Parcelamento e Adjudicação

Não é possível parcelar a prestação do objeto.

2.10 Seleção do Fornecedor

Contratação por inexigibilidade. A Pessoa Jurídica representada pela Palestrante Andresa Darosci Silva Ribeiro, Psicóloga, Doutora e Mestre em Psicologia Organizacional e do Trabalho, Especialista em Orientação Profissional com foco em Carreira (UDESC).

Pesquisadora do LAPPOT/UFSC - Laboratório de Psicologia Positiva nas Organizações e no Trabalho. É professora em Pós-Graduação na área de Gestão de Pessoas desde 2009. Possui artigos científicos e capítulos de livros publicados sobre Felicidade, Qualidade de vida e Bem-Estar no Trabalho, Gratidão, Otimismo, Flow e Sentido do Trabalho, Investigação Apreciativa, Forças de Caráter entre outros. Conforme Proposta anexada aos autos, detém notório saber sobre o tema e experiência na área, além



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

de ser a melhor opção de palestrante entre os pesquisados (perfil adequado além da expertise) e com disponibilidade de data/local para a referida palestra.

2.10.1 Critérios de Habilitação

Regularidade fiscal e trabalhista.

2.10.2 Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.11 Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/1993.

2.12 Impacto Ambiental

A palestra será realizada na modalidade à distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

2.13 Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.14 Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.15 Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente projeto básico;
- b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão deste Contrato, em conformidade com o artigo 27 da Resolução TRESA 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste projeto básico.

2.16 Obrigações da Contratada

A contratada se obriga a:

- a) ministrar a palestra nas condições, preço e prazo estabelecidos neste projeto básico e na proposta da empresa, constante do PAE n. 37.345/2021.
- b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação à distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes.

2.17 Custo estimado da contratação

A proposta apresentada pela Andresa Darosci Silva Ribeiro tem o valor total de R\$ 1.600,00. O pagamento deverá ser efetuado à vista, após o cumprimento de todas as obrigações da(s) contratada(s).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

A Palestra sobre o tema “Felicidade e Práticas Laborais Positivas” será na modalidade à distância, com carga horária de 1(uma) hora e 15(quinze) minutos para perguntas, ofertada a todos os servidores do TRESA. Contemplará explanação por meio de slides, vídeos e sugestões de leituras.

Conteúdo contempla os seguintes assuntos:

Por que a felicidade no trabalho é importante?

- Quais as principais dimensões para a construção da felicidade no trabalho com base na ciência
- Quais habilidades podemos desenvolver para o aumento da nossa satisfação de vida, bem-estar e felicidade no trabalho e em outros espaços de vida?
- Como elevar o PERMA-H por meio das virtudes e forças de caráter
- Desafios e oportunidades para 2022: Propósito e Felicidade no Trabalho

3.1.1 Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2 Códigos SIASG

20656.

3.1.3 Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2 Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 30 de setembro de 2021.

Madeleine Christian Fermino Nunes
Integrante Demandante

Tatiany Martins
Integrante Técnico

Victor Pereira de Castro
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos manterá contato com as ministrantes durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelo gestor da contratação. Caso seja constatada falha na execução, o gestor comunicará o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, o gestor da contratação comunicará a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A execução ocorrerá com a realização de uma palestra com a carga horária total de 1 hora mais 15 minutos para perguntas.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida Nota de Empenho em favor da Contratada.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será o titular da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da palestra com o cumprimento da carga horária e programa.

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 1.600,00.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "e", caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.